



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

117

LEI Nº 589, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

" DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

LEONEL PEREIRA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Lavrinhas o cargo de Encarregado do Setor Odontológico do Município.

Artigo 2º - O Encarregado do Setor Odontológico é responsável pela execução dos serviços de assistência odontológica do município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lavrinhas, 28 de dezembro de 1989


LEONEL PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data Supra. Luiz Emilio de Paiva

SECRETÁRIA